



Faculdade de Educação Física

# PRINCÍPIOS

Na organização e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas a Faculdade de Educação Física se norteará pelos seguintes princípios:

- a) ensino público e gratuito, administração democrática e sociabilização do saber a todos;
- b) respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias;
- c) indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- d) universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- e) compromisso com a qualidade do ensino e com a transformação da sociedade;
- f) compromisso com a formação humana e com a preparação plena para o exercício da cidadania;
- g) compromisso com a paz, com a cooperação, com a defesa dos direitos humanos, com a preservação ambiental e com a igualdade;
- h) compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, técnico-científico e socioeconômico do País.

A Faculdade de Educação Física vem atuando em pleno acordo com os princípios supracitados, tendo como finalidade básica, transmitir, sistematizar e produzir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício da reflexão crítica, da descoberta do saber e da criatividade, visando qualificar profissionais com capacidade técnica, política e social para intervir no sentido de superar os problemas da cultura, da ciência e da sociedade. No sentido de conseguir o pleno desenvolvimento destas finalidades a Faculdade de Educação Física deverá:

- a) promover, através do ensino, da pesquisa e da extensão, nos vários níveis acadêmicos, todas as formas de conhecimentos relativas à cultura corporal humana;
- b) ministrar atividades acadêmicas visando formar cidadãos capacitados ao exercício da investigação, do magistério e da interação com os diversos campos do saber, do trabalho e da cultura;
- c) manter uma interação orgânica entre a universidade e a sociedade por meio da política de extensão, em particular, nas áreas científicas e educacionais;
- d) desenvolver programas de pesquisa e de intervenção social no sentido de contribuir com a resolução de problemas sociais e com a qualidade de vida humana;
- e) desenvolver programas de cooperação, convênios científicos e tecnológicos com entidades organizadas da sociedade civil na área de Educação Física, Esporte e Lazer;
- f) criar projetos visando o apoio e o estímulo ao desenvolvimento sócio-cultural, pedagógico e educativo da comunidade estudantil.